



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do nome, do grupo sanguíneo e do fator RH no uniforme ou capacete dos motoboys no município do Recife.

Art. 1º Fica determinado que todas as empresas públicas e privadas e os autônomos que utilizam o serviço de motoboy no município do Recife devem fazer constar, em local visível dos uniformes ou capacetes de motoboys, o nome do condutor, o grupo sanguíneo e o fator RH.

Art. 2º O nome do condutor, o grupo sanguíneo e o fator RH passam a ser considerados itens padrão do uniforme ou capacete dos motoboys.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Lei por parte de empresas públicas e privadas, e de autônomos, enseja a aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa, fixada de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais), graduada de acordo com a capacidade econômica do infrator e o grau de reincidência; e

III - outras sanções previstas em legislação própria.

Parágrafo único. Os valores de que trata o inciso II deste artigo serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de abril de 2018.

Missionária Michele Collins

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade a inclusão do Nome do Condutor, do Grupo Sanguíneo e do Fator RH no uniforme ou capacete dos motoboys no município do Recife.

Num eventual acidente, médicos, paramédicos e enfermeiros ganharão tempo e poderão realizar o procedimento com segurança, aumentando a probabilidade de salvamento, ou seja, as equipes de salvamento terão dados mais precisos para o primeiro atendimento que, muitas vezes, é fundamental para salvar a vida da vítima.

Em situações de resgate, os socorristas precisam saber o tipo sanguíneo da vítima para realizar o atendimento, ter a informação numa possível reposição através de transfusão. Existe um tempo para que haja a identificação do fator RH e do tipo sanguíneo, que nessas situações não deve ser desperdiçado para não custar a vida do paciente.

Em decorrência do exposto, apresento esta Proposição com o intuito de garantir condições para que médicos, enfermeiros e paramédicos possam oferecer um serviço de primeiros socorros com mais eficiência aos motoboys em casos de acidentes.

Assim, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de abril de 2018.

Missionária Michele Collins

Vereadora